



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal em exercício, Sr. ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADA:** JAR TEMP INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA.

**OBJETO:** Locação de climatizadores para o 3º Seminário Educa Portão que será realizado no dias 14/02/2024 á 16/02/2024 no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00.

**PAGAMENTO:** Integral

**PRAZO:** 14/02/2024 á 16/02/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2870 - 33390392300000 – Festividades e Homenagens - SEME

Portão/RS, 25 de Janeiro de 2024.

*Ardemio Avila*  
ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA  
Prefeito Municipal em exercício

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

Portão/RS

Fone: (51) 99148-3690

Proposta n.º 38000407/24

**DESCRIÇÃO DO CLIMATIZADOR JAR TEMP**

\*O climatizador é composto por placas evaporativas que utilizam a evaporação da água para o resfriamento do ar.

\*O sistema de abastecimento da água é automático, juntamente com uma bomba para a circulação da água.

\*As venezianas direcionam o ar resfriado para o local desejado.

\* Redução de temperatura em média de até 8 a 10°C.

**ALUGUEL DE CLIMATIZADORES PARA EVENTO 3º SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO PORTÃO**

**DATA 14/02/24 A 16/02/24 – LOCAL CENTRO DE EVENTOS ANTONIO CARLOS DIAS**



Climatizador evaporativo Jar Temp modelo JT100 – capacidade de climatização de até 100m2, comando de 03 velocidades, reservatório com capacidade de 70 litros.

- 16un (1,40x0,50)m..... R\$ 16.800,00

Frete para entrega e retirada de climatizadores – gratuito.

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA ..... R\$ 16.800,00**

**PROPOSTA DE PAGAMENTO**

- Pagamento via depósito bancário após emissão da nfe.

**PRAZO DE ENTREGA**

- Entrega na data solicitada.

**VALORES EXCLUSOS**

- Pontos elétricos e hidráulicos são instalados nos climatizadores por conta do cliente.

- ART de projeto e climatização.

- Quaisquer itens aqui não descritos.

**VALIDADE DA PROPOSTA**

- Proposta válida por 15 dias.

Feliz, 17 de janeiro de 2024.

JAR TEMP IND. DE CLIMATIZADORES LTDA / CNPJ: 12.507.681/0001-68 / I.E.: 047/0022108

joana.jartemp@gmail.com / www.jartemp.com.br / (0xx) (51) 3637.1697

Rua dos Lírios, 111, Pav. 01 - Bela Vista - Feliz - RS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.507.681/0001-68  
**Razão Social:** JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA  
**Endereço:** R DOS LIRIOS 111 PAVLH 01 / BELA VISTA / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2024 a 19/02/2024

**Certificação Número:** 2024012100453583021997

Informação obtida em 24/01/2024 08:44:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.507.681/0001-68  
Certidão nº: 5568604/2024  
Expedição: 24/01/2024, às 08:36:03  
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.507.681/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>12.507.681/0001-68</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>10/09/2010</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>JAR TEMP</b>		<b>PORTE</b> <b>EPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R DOS LIRIOS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>111</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>PAVLH 01</b>
<b>CEP</b> <b>95.770-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>BELA VISTA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>FELIZ</b>
		<b>UF</b> <b>RS</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>CONTATO@JARMETALURGICA.COM.BR</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(51) 3637-1697/ (51) 9515-3144</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>10/09/2010</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2024 às 08:43:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA**  
**CNPJ: 12.507.681/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:16:28 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **CF16.80E8.BF5C.BFF9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**JAR TEMP IND DE CLIMATIZADORES LTDA**, CNPJ 12507681000168, Endereço - RUA DOS LIRIOS 111 PAV 01 BELA VISTA FELIZ RS.

24 de janeiro de 2024, às 08:31:57

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6cb4897f8c1206f09090833c6982af4f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 25/01/2024**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2870**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2870**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
**Categoria:** 333903923000000  
**Órgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Dotação Principal:** 505 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
**Fonte Recurso:** 20 - M D E

**Contabilidade**

**Crédito:** 27.857,88  
**Orçamento:** 1.750.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 0,00  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 1.750.000,00

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 10.560,30  
**OC não empenhada:** 27.857,88  
**Total Disponível:** 1.722.142,12





## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para aquisição de locação de climatizadores para o 3º Seminário Educa Portão, Justifica-se a escolha da contratada JAR TEMP INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ/CPF: 12.507.681/0001-68, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico, os seguintes requisitos:

1. Os serviços prestados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.
2. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a  $\frac{1}{4}$  do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.
3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 25 de Janeiro de 2024.

RAFAEL DE  
ALMEIDA:8211130807  
2

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072  
Dados: 2024.01.25 14:03:15 -03'00'

**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

